



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

OFÍCIO Nº 48 / 2025 / CLJRF

Sarandi, 11 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Dionizio Aparecido Viaro
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi
Câmara Municipal de Sarandi
Sarandi – PR

EXPEDIENTE RECEBIDO
Em 12 / 06 / 2025
HORA: 14 : 33
Por: Lucas V. Jansen
PROTOCOLO

Assunto: Solicitação de adequação de projetos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. O relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em análise, encaminha solicitação de adequação do seguinte projeto:

1) **Projeto de Lei Complementar nº 646/2025**, do Poder Executivo Municipal, o qual “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 070, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Sarandi ”Código Tributário”, e dá outras providências.”.

2. De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica nº 60/2025, a matéria em análise necessita de adequação da justificativa quanto a legalidade.

3. Assim como, fundamentação técnica e financeira específica para o item 1.8, sob pena de configurar vício material e afronta à legislação de regência, além de comprometer a transparência e o controle social sobre os atos do Poder Executivo.

4. Não seria interessante alterar, também, o item 1.9 que trata da taxa mínima que está em R\$ 95,52 (noventa e cinco vírgula cinquenta e dois reais)?

Respeitosamente,

BELMIRO DA SILVA FARIAS

Relator